

LEI ORDINARIA N. 409/2023

Carmolândia, 25 de Setembro de 2023.

***Altera a LEI Nº LEI Nº 393/2022,, que instituiu a Lei de
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.***

O (A) PREFEITO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, TOCANTINS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

A

Art. 1º (..) ao 41º(...)

ALTERA O Art.40º LEI Nº LEI Nº 393/2022,, de 30 de Dezembro de 2022, que passa ter a seguinte redação. passa a vigorar com as seguintes alterações.

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artº 40 - As prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além das demais estabelecidas na Lei nº 702/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), consistem na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, na forma do Anexo único desta Lei.

ANEXO I

**(AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ACRESCIDAS SOBRE PROGRAMA PRIMEIRA
INFANCIA EM PARCERIA E APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS)**

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

AÇÃO - SAÚDE	PRODUTO
02.02.10.122.2542.2.900 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária – Primeira Infância	manutenção
02.02.10.122.2542.2.901- Implementação Casa da Gestante, Bebê e Puerpério – Primeira Infância	implantação





Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Publicado em ____/____/____
no ____
Eu ____ Certificado
e dou fé.
Carmolândia-TO ____/____/____

AÇÃO - EDUCAÇÃO	PRODUTO
20.11.12.122.2542.2.902 - Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil Primeira Infância	Equipamento Escolar Mantido
20.11.12.122.2542.2.903- Apoio à Organizações da Sociedade Civil com Atendimento à Crianças de 1 a 3 anos – Primeira Infância	Criança Beneficiada
20.11.12.122.2542.2.904- Construção ou Ampliação de Centros de Educação Infantil Primeira Infância	CEI Construído
20.11.12.122.2542.2.905- Reforma de Centros de Educação Infantil – Primeira Infância	CEI Reformado
20.11.12.122.2542.2.906- Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil Primeira Infância	Manutenção Realizada

AÇÃO - EDUCAÇÃO	PRODUTO
20.11.12.122.2542.2.907- Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Primeira Infância	Equipamento Adquirido
20.11.12.122.2542.2.908- Transporte Escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
20.11.12.122.2542.2.909- Garantia de Alimentação Escolar – Creche – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
20.11.12.122.2542.2.910- Garantia de Alimentação Escolar - Pré-escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
20.11.12.122.2542.2.911- Aquisição e Distribuição de Uniforme Escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado

AÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO
04.09.08.122.2542.2.2-912 – Apoio a Gestantes, Nutrizes e Crianças em Estado de Desnutrição e Vulnerabilidade Social – Primeira Infância	Pessoa Beneficiada
04.09.08.122.2542.2.2-913 - Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz – Primeira Infância	Caderneta Implantada
04.09.08.122.2542.2.2-914 - Capacitação das Equipes do Programa Criança Feliz – Primeira Infância	Profissional Capacitado
04.09.08.122.2542.2.2-915- Realização de Eventos Direcionados à Primeira Infância	Evento Realizado
04.09.08.122.2542.2.2-916- Implantação de Conselhos Tutelares – Primeira-infância	Conselho Implantado
04.09.08.122.2542.2.2-917- Manutenção do Conselho Tutelar – Primeira - Infância	Equipamento Mantido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.
CEP: 77840-000
CNPJ: 25.063.868/0001-61

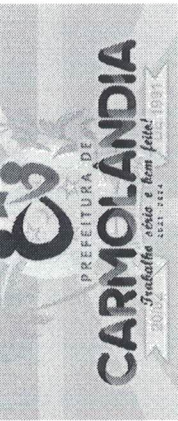


Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Acrescenta o Art. 41º a presente Lei . passando a ter redação “Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2023.


NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61
PÁG: 001

PESQUISA DE PROGRAMA

CÓDIGO	TÍTULO	CÓDIGO DO PROGRAMA	ANO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
05621	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	4549	2023	atender primeira infância

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.
CEP: 77840-000
CNPJ: 25.063.868/0001-61